

INTERESSADO: Hélio de Vasconcellos Lopes

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias junto ao Departamento de Medicina na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1861/75, CTG; Aprov. em 07/07/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar, para as funções de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina, o médico Hélio de Vasconcellos Lopes.

2. Fundamentação:

O interessado, médico formado em 1966 pela Faculdade de Medicina de Sorocaba, tem dois anos de residência na especialidade no Hospital do Servidor Público de São Paulo, além de estágio de três meses no Instituto de Moléstias Tropicais da USP. Já exerceu por dois anos as funções de assistente da disciplina na Faculdade de Medicina de Taubaté.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de início da carreira docente, nada a opor à solicitação pela Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar, para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina, o médico Hélio de Vasconcellos Lopes.

São Paulo, 24 de junho de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02 de julho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente